



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

PORTARIA 33/2019-GP/CREA-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civ. **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, incisos II e III do Regimento Interno do Crea-AM e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre regime jurídico dos servidores públicos, civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

RESOLVE:

PRORROGAR da licença não remunerada do empregado **DÉRICK JORDY DA COSTA SALES** matrícula 517/13, para o período de 2/3/2019 a 1º/3/2020.

Revogar as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM em Manaus, 22 de janeiro de 2019.

Eng. Civ. **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR**
Presidente do **Crea-AM**

Prot.2551790/2016

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM
Telefone: 92 21257171

Site: www.crea-am.org.br

Recebido em: 23/01/2019
Camille Araújo
Camille Araújo Peixoto
Mat. 506/13 CREA-AM
PSTE - Administrativo